

Apostilamento nº 055/2025/HRS/SESPA
Processo: 2024/224875
Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 044/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos - FES: 01500100203
Fonte de Recursos - SUS: 01659000032 e 02659000032
Detalhamento: 005356
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.
Contratado: EMPRESA EMEJOTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.701.612/0001-47.
DATA: 18/02/2025.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1169191

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2025 - GP DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Redenção – Canaã dos Carajás no dia 07/02/2025 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENI R GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1169154

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA DE DIÁRIA 019/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor: Décio da Costa Matos, Cargo Técnico Agropecuária. Matrícula 54196647 Lotação Redenção, com: DESTINO: Medicilândia/PA OBJETIVO: Visita a GENCAU – Indústria de Alimentos e áreas de produção de Cacau, para participar de uma missão de parceria com o município de Tucumã, juntamente com o Prefeito e o Secretário de Agricultura do município de Medicilândia.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
24/02 a 01/03/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 020/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Cargo Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém com: DESTINO: Tarcuateua e Santarém/PA OBJETIVO: Transportar sementes de mandioca do município de Tracuateua para Santarém-PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 28/02/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,95

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1169181

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Geraldo do Araguaia, abrangendo uma área de 1.139,2704 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1345799.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.139,2704 ha, (mil cento e trinta e nove hectares, vinte e sete ares, quatro centiares), inserida no Município de São Geraldo do Araguaia denominada GLEBA CORREGO DOS VEADOS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.328.419,78m e E = 723.995,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Sororó, com a distância de 4.316,927m até o marco M-002, de coordenada N = 9.326.035,41m e E = 723.896,08m; deste, segue pela Margem Esquerda do Córrego dos Veados, com a distância de 6.726,065m até o marco M-003, de coordenada N = 9.322.056,19m e E = 723.263,76m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido oeste) da Vicinal de Acesso à PA Centro Novo II, com a seguinte distância 3,07 m e azimute plano 257º06’16” até o marco M-004, de coordenada N = 9.322.055,51m e E = 723.260,77m; 31,06 m e azimute plano 255º58’34” até o marco M-005, de coordenada N = 9.322.047,98m e E = 723.230,63m; 0,65 m e azimute plano 251º14’35” até o marco M-006, de coordenada N = 9.322.047,77m e E = 723.230,01m; 16,90 m e azimute plano 247º29’45” até o marco M-007, de coordenada N = 9.322.041,30m e E = 723.214,40m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Pau Ferrado, com a seguinte distância 3,83 m e azimute plano 355º03’57” até o marco M-008, de coordenada N = 9.322.045,12m e E = 723.214,07m; 28,61 m e azimute plano 344º45’03” até o marco M-009, de coordenada N = 9.322.072,72m e E = 723.206,54m; 71,65 m e azimute plano 344º45’03” até o marco M-010, de coordenada N = 9.322.141,85m e E = 723.187,70m; 142,82 m e azimute plano 320º42’20” até o marco M-011, de coordenada N = 9.322.252,38m e E = 723.097,25m; 135,04 m e azimute plano 345º19’33” até o marco M-012, de coordenada N = 9.322.383,02m e E = 723.063,04m; 143,76 m e azimute plano 319º17’15” até o marco M-013, de coordenada N = 9.322.491,99m e E = 722.969,27m; 172,37 m e azimute plano 321º55’03” até o marco M-014, de coordenada N = 9.322.627,67m e E = 722.862,95m; 168,46 m e azimute plano 21º45’10” até o marco M-015, de coordenada N = 9.322.784,13m e E = 722.925,38m; 165,96 m e azimute plano 66º36’12” até o marco M-016, de coordenada N = 9.322.850,03m e E = 723.077,69m; 112,86 m e azimute plano 14º22’30” até o marco M-017, de coordenada N = 9.322.959,36m e E = 723.105,71m; 206,17 m e azimute plano 318º50’27” até o marco M-018, de coordenada N = 9.323.114,58m e E = 722.970,02m; 64,30 m e azimute plano 318º58’45” até o marco M-019, de coordenada N = 9.323.163,09m e E = 722.927,82m; 304,25 m e azimute plano 319º07’06” até o marco M-020, de coordenada N = 9.323.393,12m e E = 722.728,69m; 131,80 m e azimute plano 288º58’56” até o marco M-021, de coordenada N = 9.323.435,99m e E = 722.604,06m; 252,87 m e azimute plano 332º07’36” até o marco M-022, de coordenada N = 9.323.659,52m e E = 722.485,84m; 324,03 m e azimute plano 37º57’38” até o marco M-023, de coordenada N = 9.323.915,00m e E = 722.685,16m; 275,21 m e azimute plano 261º36’48” até o marco M-024, de coordenada N = 9.323.874,86m e E = 722.412,89m; 328,21 m e azimute plano 25º01’11” até o marco M-025, de coordenada N = 9.324.172,27m e E = 722.551,70m; 130,79 m e azimute plano 16º16’39” até o marco M-026, de coordenada N = 9.324.297,82m e E = 722.588,36m; 231,41 m e azimute plano 11º07’02” até o marco M-027, de coordenada N = 9.324.524,89m e E = 722.632,98m; 1.046,15 m e azimute plano 11º10’44” até o marco M-028, de coordenada N = 9.325.551,19m e E = 722.835,80m; 156,09 m e azimute plano 338º45’47” até o marco M-029, de coordenada N = 9.325.696,68m e E = 722.779,26m; 104,65 m e azimute plano 353º31’32” até o marco M-030, de coordenada N = 9.325.800,66m e E = 722.767,46m; 55,73 m e azimute plano 262º44’32” até o marco M-031, de coordenada N = 9.325.793,62m e E =